

**Tira dúvidas 01 - Concurso Interno de Remoção por Títulos e Permuta - Professores Com. SME nº 11/2018**

Nº de ordem	Tipo de Dúvida	Dúvida	Resposta
1	CASE	A Servidora trouxe um certificado de PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU em PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL de 720 horas, a instituição emitiu um único certificado referente as duas Pós Graduações como devo proceder em relação a contagem devo considerar como 2 Pós de 360 ou por estar num único certificado deverá ser contado como uma pós.	Contará como uma Pós-Graduação com carga horária de 720 hrs. "a", II, artigo 3º da Resolução SME 14/2015.
2	Validade de Certificados	Os certificados da FGV online são válidos? Como fazer as autenticações das datas de curso?	Não serão válidos, pois não está expresso no certificado o período de realização do curso somente a data de expedição. Anexo I, Resolução SME 14/2015.
3	Processo de Remoção	Uma professora apresentou 10 cursos de 120 horas.Os cursos(6) que excederam reduz para 90 horas?	Os cursos excedentes serão computados no item 7 do anexo 1 da Resolução SME 14/2015. O diretor deve registrar no certificado que o curso foi considerado no campo IV, cursos a partir de 90 hrs para fins de identificação para próximo ano tendo em vista o período de validade.
4	Validade de outros documentos	A Professora participou da autoria de um livro digital do Governo do Estado, porém não identifiquei ISBN. É válido para pontuação no CASE?	Não. Não atende ao disposto no item 6 do anexo II da Resolução SME 14/2015.
5	Processo de Remoção	Uma professora, que trabalha com AEE e possui dois cargos na minha escola quer permutar com outra professora que trabalha na EMESP. A professora do AEE irá com os dois cargos, mesmo sua colega possuindo apenas um cargo?	A permuta ocorre entre dois servidores distintos por meio de troca de local de trabalho em seus respectivos cargos desde que atendam os requisitos necessários. A remoção ou não do segundo cargo, considerando a necessidade de atuação mínima de 40h em classes de AEE depende de constituição de jornada e será normatizada por meio do Comunicado de Atribuição para 2019.
6	Validade de Certificados	Em atenção a notícia de que os certificados expedidos pela FGV, seguiriam como efetivados de acordo com as datas acostadas no carimbo, que consta no rodapé direito, uma servidora procurou informação junto à Fundação. A Fundação enviou resposta ao questionamento esclarecendo que a data que se acosta junto ao carimbo, no rodapé direito é numeração para ".... código de validação. Não é referente a data de sua realização do curso, a data certa está descrita no campo acima". Esclareceram ainda, por oportuno, que os cursos gratuitos FGV Online estão em processo de atualização da assinatura. A Declaração sairá sem assinatura por um período, ainda indeterminado e que a validação é feita através de link próprio. Desta forma, encaminho aos responsáveis pela aprovação dos cursos quando da contagem dos pontos o resultado do questionamento, como serão validados estes certificados? Caso não seja aceito, que seja declarado o embasamento legal para a negativa.	A SME também entrou em contato com a instituição em questão e diante das respostas obtidas, os cursos ministrados pela FGV não serão válidos, pois não está expresso no certificado o período de realização do curso somente a data de expedição (Anexo I, Resolução SME 14/2015 e, parágrafo único do artigo 4º do Decreto 5496/2004.)
7	Validade de Certificados	Cursos da Fundação Bradesco são válidos?	Não. Não atende ao disposto da Resolução SME 14/2015.

**Tira dúvidas 01 - Concurso Interno de Remoção por Títulos e Permuta - Professores Com. SME nº 11/2018**

Nº de ordem	Tipo de Dúvida	Dúvida	Resposta
8	Validade de Certificados	Curso de Primeiros Socorros, em horário de serviço, ofertado pela PMMC é válido?	Sim. Inciso V, artigo 3º da Resolução SME 14/2015.
9	Validade de Certificados	Cursos da FGV serão aceitos?	Não serão válidos, pois não está expresso no certificado o período de realização do curso somente a data de expedição. Anexo I, Resolução SME 14/2015.
10	Validade de Certificados	Curso ofertado pela EDP ("Boa Energia nas Escolas") é válido?	Certificado Boa Energia nas Escolas é válido (Inciso V, artigo 3º da Resolução SME 14/2015).
11	Validade de Certificados	1-Certificado Educaline 180h com tema: Psicomotricidade na educação. Não consta no Ato da Secretária nº04/2018. Pode-se validar? 2-Certificados da FVG on line não consta período da realização do curso, apenas a data da impressão do certificado.É válido?	1 - Não. Não atende inciso V do artigo 3º da Resolução SME 14/2015 2 - Não serão válidos, pois não está expresso no certificado o período de realização do curso somente a data de expedição. Anexo I, Resolução SME 14/2015.
12	CASE	A professora fez a incorporação de tempo de outra prefeitura e alega que a mesma é para todos os fins. Nesse caso deve-se considerar esse tempo para tempo de serviço no "campo 1 b" da ficha?	Não. O tempo averbado é para fins funcionais como a aposentadoria. No campo I somente contarão os dias efetivamente trabalhados no Magistério Público Municipal de Mogi das Cruzes.
13	Validade de Certificados	Três professoras participaram do curso Diversa Presencial, do Instituto Rodrigo Mendes. Posso considerar esse certificado?	Não. Não atende inciso V do artigo 3º da Resolução SME 14/2015
14	Validade de Certificados	Fundação Bradesco atende o disposto no Decreto 5496/04?	Não. Não atende inciso V do artigo 3º da Resolução SME 14/2015
15	Validade de Certificados	1 - Gostaria de saber se posso aceitar os certificados de Artigo Científico de uma professora, ou se ela precisa apresentar o artigo mesmo. <b>(Certificado de apresentação do trabalho intitulado "PIBID: Práticas inovadoras e significativas na hora da leitura" emitido pela Universidade Anhembi Morumbi)</b> 2 - O certificado do Instituto Recovale Treinamentos é válido? Curso de Alfabetização e Letramento - PROFA, de 180 horas.	1- Não. Não atende ao disposto do item 14, anexo II da Resolução SME 14/2015. 2- Não. Não atende inciso V do artigo 3º da Resolução SME 14/2015
16	CASE	A professora esteve em licença maternidade até o dia 23/05/2018. Em seguida ficou afastada pelo IPREM. Ela perde o ponto de assiduidade?	Não. A professora não perderá o ponto de assiduidade desde que esteja em conformidade com os demais critérios estabelecidos pela legislação vigente.